

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 254, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **NARLA CRISTINA RESENDE RODRIGUES** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024017061 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2301070.1.00020/16-3 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **NARLA CRISTINA RESENDE RODRIGUES**, matrícula: 82379, CPF/MF nº 645.970.751-00, no(s) períodos de 02/02/1998 a 07/08/1998; de 01/08/1998 a 31/08/1999 e de 01/06/1993 a 10/09/1993.

Art. 2º O período averbado compreendeu 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
VINICIUS ANNES BARELLA

Secretário Municipal Interino de Administração  
Portaria 239/2024 - SMA